



JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
LEI MUNICIPAL Nº 41/1967, DE 22 DE JULHO DE 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 057/2026 - PUBLICAÇÃO: DE 15 DE JUNHO DE 2026.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO-PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2026

PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS

Nº	INSCRITOS
01	JOSÉ WALLISON MEDEIROS PEREIRA

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026**

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS**. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 30 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 30 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoescontratosfm2026@gmail.com. Edital: <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Frei Martinho - PB, 15 de junho de 2026
JUDSON DANIEL JANUÁRIO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

PORTARIA Nº 132/2026

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no pleno exercício de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente aquelas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada sob o nº 208/1990, em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Constituição do Estado da Paraíba, e em estrita observância às disposições da legislação municipal vigente, especialmente a Lei Municipal complementar nº 008, de 17 de Fevereiro de 2025 (*que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais*), assim como a Lei Municipal nº 154/2010 (*que dispõe sobre o plano de cargos e salários do poder executivo municipal*), bem como os demais atos normativos aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **JOSÉ MARDISON DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 016.679.854-18, servidor público municipal, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 009636, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Martinho-PB em 15 de junho de 2026.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO